



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 31/26
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **Givan dos Santos**, enquadrado no grau “F” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº _____ e publicado por afixação em local de costume (mural), em ____/____/____.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo